



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2019

**Dá nova redação ao inciso IV artigo 187 do
Regimento Interno da Câmara Municipal de
Anchieta ES.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA e seu Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso IV do artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta passa a ter a seguinte redação:

“Art. 187 ...

IV - referir-se ou dirigir-se a outro Vereador pelo tratamento de senhor”. (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de março de 2019.

Roberto Quintero Bertulani

Beto Caliman

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de nova redação ao inciso IV do artigo 187 do Regimento Interno desta Casa visa acompanhar as normas do Executivo Federal, com intensão de desburocratização no tratamento e de eliminar barreiras que criam distinção entre agentes públicos no âmbito do Poder Legislativo.

Desta feita, contamos com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de abril de 2019.

Roberto Quinteiro Bertulani

Beto Caliman

Vereador